



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 719, de 25 de fevereiro de 2019.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005303.2018-27.

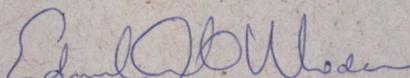
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRÉ LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1871026; ANNE CAMILA KNOLL, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1815705; e JENIFFER FERNANDA FERREIRA DA SILVA DOS REIS, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2037324; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.005303.2018-27, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 25/02/2019.